

Ofício /26

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2026. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário.

Data supra

André Luiz Soares
(Presidente)

Indicação: /2026

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete da Vereadora Mariana da Conceição Nunes

Data: 23 março 2026.

Senhor Presidente,

A Vereadora Mariana Nunes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a inclusão, no projeto de reforma do Parque Natural Municipal Chácara do Lessa, da implantação de uma Praça Sensorial, entendida como um espaço público estruturado com elementos que promovam estímulos sensoriais diversos, tais como: pisos com diferentes texturas, jardins com plantas aromáticas e coloridas, equipamentos interativos que estimulem o tato e a coordenação motora, instrumentos sonoros de uso coletivo, brinquedos acessíveis, áreas de acolhimento com menor estímulo para regulação sensorial,

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 508ab81b5dda37b0da16db004de9c3a4f6f0b7bf8b85507582b4bdf6ae12ff72
<https://valida.ae/4c70dcd6cce28e08c39b5d535da7a5b5314c846fd25fc3c25>



além de mobiliário urbano adaptado e acessível, voltada especialmente ao atendimento de crianças atípicas, pessoas com deficiência e ao público em geral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a qualificação do espaço público do Parque Natural Municipal Chácara do Lessa, importante área de preservação ambiental e convivência do município de Sabará, que atualmente passa por processo de reforma e reestruturação.

Historicamente, o espaço já desempenhou papel relevante na vida da cidade, sendo utilizado para atividades escolares, recreativas e de integração comunitária. No entanto, após o período da pandemia, permaneceu fechado ao público, encontrando-se agora em fase de readequação, o que representa uma oportunidade estratégica para modernização e ampliação de seu uso social.

Nesse contexto, propõe-se a implantação de uma Praça Sensorial, estrutura planejada com elementos que estimulam os sentidos — como tato, visão, audição e olfato — por meio de texturas, cores, sons, vegetação e equipamentos interativos. Esse tipo de espaço tem sido amplamente utilizado em políticas públicas voltadas à inclusão, especialmente para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência e demais públicos que se beneficiam de estímulos sensoriais organizados.

A iniciativa encontra respaldo em diversos marcos legais e normativos, dentre os quais:

- A Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando o direito à inclusão social e ao acesso a espaços adequados;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 508ab81b5dda37b0da16db0c04de9c3a4f6f0b7bf8b85507582b4bdf6ae12ff72
<https://valida.ae/4c70dc6cce28e08c39b5d535da7a5b5314c846fd25fc3c25>



- A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a promoção da acessibilidade e da participação plena e efetiva na sociedade;
- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional, que reforça a necessidade de ambientes acessíveis e inclusivos;
- Princípios do desenho universal, amplamente adotados em projetos urbanos contemporâneos, que visam garantir que os espaços sejam utilizáveis por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação posterior.

Além do respaldo legal, estudos nas áreas de terapia ocupacional, psicologia do desenvolvimento e educação inclusiva demonstram que ambientes sensoriais contribuem significativamente para:

- A regulação emocional e comportamental de crianças atípicas;
- O desenvolvimento cognitivo e motor;
- A promoção da interação social;
- A redução de estresse e ansiedade;
- A ampliação do uso dos espaços públicos por famílias que, muitas vezes, encontram barreiras na cidade.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 508ab81b5dda37b0da16db004de9c3a4f6f0b7bf8b85507582b4bdf6ae12ff72
<https://valida.ae/4c70dcd6cce28e08c39b5d535da7a5b5314c846fd25fc3c25>



Importante destacar que a implantação de uma praça sensorial não restringe o uso do espaço, mas o amplia, tornando-o mais acolhedor e acessível a toda a população, fortalecendo o caráter inclusivo e educativo da Chácara do Lessa.

Considerando que já há diálogo prévio com a Secretaria competente e viabilidade técnica apontada por profissionais da área de arquitetura, a presente indicação reforça a importância de que essa proposta seja formalmente incorporada ao projeto em andamento, garantindo que a reforma atenda às demandas contemporâneas de inclusão, acessibilidade e bem-estar social.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, certa de que sua implementação representará um avanço significativo na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e sensível às necessidades de sua população.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.


Mariana Nunes
Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 508ab81b5dda37b0da16db004de9c3a4f6f0b7bf8b85507582b4bdf6ae12ff72
<https://valida.ae/4c70dcdd6cce28e08c39b5d535da7a5b5314c846fd25fc3c25>



Página de assinaturas



Mariana Nunes

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 23 mar 2026
09:49:42 |  | Mariana Nunes criou este documento. (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) |
| 23 mar 2026
09:49:43 |  | Mariana Nunes (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 177.16.149.29 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil |
| 23 mar 2026
09:49:49 |  | Mariana Nunes (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) assinou este documento por meio do IP 177.16.149.29 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil |

